

- REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PRIVADA -

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e quinze, nas instalações do edifício dos Paços do Concelho, sitas na Rua Miguel Bombarda, s/ número, União de Freguesias do Barreiro e Lavradio, teve início pelas doze horas e quarenta minutos, uma reunião extraordinária privada do Órgão Executivo da Câmara Municipal do Barreiro, sob a presidência do senhor Carlos Humberto Palácios de Carvalho, estando presentes os seguintes senhores vereadores: Sofia Amaro Martins, Regina Célia Agostinho Janeiro, Rui Pedro Gaspar Lopo, Sónia Isabel Oliveira Lobo, José Manuel de Oliveira Soares, Luís Filipe Pimenta Ferreira, Frederico Rosa e Marcelo Moniz.

O senhor vereador **Bruno Vitorino**, por motivos pessoais ficou impossibilitado de comparecer à reunião, pelo que se fez substituir pelo senhor vereador **José Manuel Oliveira Soares**.

A senhora vereadora **Joana Branco**, por motivos pessoais ficou impossibilitada de comparecer à reunião, pelo que se fez substituir pelo senhor vereador **Frederico Rosa**.

A ordem do dia da reunião faz parte integrante da presente ata e encontra-se inserta no final da mesma como "**Anexo A**".

- ORDEM DO DIA -

1. ADJUDICAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, EM REFEITÓRIOS ESCOLARES, MEDIANTE CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA

Proveniência: Divisão de Intervenção Social e Educação

A Câmara Municipal aprovou por **MAIORIA**, a proposta referenciada subscrita e apresentada pelo senhor Presidente, com três votos contra dos Vereadores Luis Ferreira, Marcelo Moniz e Frederico Rosa do PS, que passou a integrar a **deliberação nº 199/2015** encontrando-se inserta no final desta ata como "**Anexo B**"

Foi pelos Vereadores do PS apresentada a declaração de voto que se encontra inserta na presente ata como "**Anexo C**".

- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -

O Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a presente reunião, pelas doze horas e cinquenta e seis minutos, nada mais havendo a tratar da qual, para constar, se lavrou a presente ata, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- APROVAÇÃO DA ATA -

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de excoutoriedade imediata.

Para constar e produzir os seus efeitos legais, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada por **MAIORIA** na reunião de dezassete de junho do ano de dois mil e quinze, vai por mim ser assinada, Maria Fernanda Garcia, Técnica Superior Jurista, que a lavrei na qualidade de secretária e pelo Sr. Presidente da Câmara Carlos Humberto de Carvalho.

O Presidente



(Carlos Humberto de Carvalho)

A Secretária



(Maria Fernanda Garcia)